

## TERMO ADITIVO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALIANÇA E JOSÉ VERÍSSIMO DE MELO, CPF 456.090.804-44, CPF 438.991.884-20.

O presente Termo Aditivo refere-se ao Contrato nº 307 do ano de 2017, tem como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: **10.164.028/0001-18** com sede a Rua Domingos Braga nº. S/N Centro – Aliança - PE, representada neste ato pelo Sr. **XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO**, brasileiro, casado, comerciante, residente no Loteamento UEPA - Aliança – PE, portador da Carteira de Identidade nº. **5.145.279 SS/PE** e inscrito no CPF/MF **026.682.864-76**, e como **CONTRATADO**, o Senhor **JOSÉ VERÍSSIMO DE MELO**, brasileiro, casado, inscrito no **CPF 456.090.804-44** e **RG nº 2.468.873-SSP/PE**, residente e domiciliado na **Praça 15 de Agosto, nº 11-A, Caueiras**, Cidade: **ALIANÇA** – UF: **PE**, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 12/2017**, cujo objeto deste acordo locação do imóvel localizado na Praça 15 de Agosto, nº 11, Caueiras, nesta cidade, destinado ao funcionamento da **“Agência de Correios Comunitária”**.

**O presente Aditivo** reger-se-á de acordo com os seguintes termos e considerações:

Considerando a essencialidade da locação objeto do Contrato Administrativo em epígrafe;

Considerando a necessidade de se dar permanente continuidade aos serviços públicos prestados neste imóvel;

Considerando que se mantêm inalterados os preços contratados;

Considerando o permissivo previsto no Artigo 57, II, c/c artigo 62, § 3º, I, da Lei Federal 8.666/93.

As partes contratantes resolvem aditar o Contrato Administrativo em epígrafe, pelo período de 09 (dez) meses, com acréscimo de valor, mediante as cláusulas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DE PRAZO**

O presente contrato fica aditado por mais 09 (nove) meses, estendendo-se seu termo para 31 de dezembro de 2020.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**04.122.0002.2008.0000- Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Administração**  
**3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Como contraprestação à locação, objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor mensal de **R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 8.586,00(oito mil quinhentos e oitenta e seis reais)**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS**



Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais firmadas no Contrato Administrativo originário, que não tenham sido alteradas implícita ou explicitamente pelo presente Termo Aditivo.

Aliança, 6 de abril de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA  
CONTRATANTE**

  
**Xisto Lourenço de Freitas Neto**  
- Prefeito -

  
**José Veríssimo de Melo**  
CPF 456.090.804-44  
Contatado

**TESTEMUNHAS:**

NOME:	Walesse Cristiana Alves da Silva
CPF:	080.319.294-85

NOME:	José Daniel Vicente da Silva
CPF:	445.319.614-52